ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.091.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eduardo Stranz

CONTRATADA

Empresa: Instituto Estatístico de Pesquisa Social - IEPES
CNPJ: 04.806.473/0001-31
Responsável: José Sérgio Abrantes Furtado

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços profissionais, sem exclusividade, destinados a realização de diagnóstico dos usuários de drogas da 4ª Região geoadministrativa - Paraíba - de acordo com o termo de referência expedido pela CONTRATANTE.

CONTRATO

Número: 91/2015
Período: 4 (quatro) meses
Início: 28/12/2015
Término: 27/04/2016

JUSTIFICATIVA

A União Europeia, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), selecionou o Programa Social NACAD - Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente, para promover ações do Observatório do Crack na região do Seridó e Curímataú Paraibano.

A proposta para realização do Diagnóstico dos usuários de drogas da 4ª Região Geoadministrativa – Paraíba constitui uma etapa complementar a execução de o Projeto Reinserir – "Integração Local para a reinserção Social do Usuário de Drogas", que tem como objetivo estruturar ações que facilitem a comunicação entre os gestores locais e a sociedade civil, contribuindo para a prevenção ao uso de drogas e a reinserção socieconômica de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

_____

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos